Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 182 /GP/10 Em, 04 de Agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1460 de 04 de Agosto de 2010, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 339/10
Folha 002
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 232
Recebido em 04/08/10
Às 13:15 Horas

Exm.º Sr.º
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 339/10
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 215

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis dessa Casa de Leis.

O projeto em epígrafe tem como objetivo atender solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, que visa a execução do Convênio nº 701034/2010/ do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Programa Caminho da Escola, que tem como objeto a aquisição de ônibus para o transporte escolar e pagamento de horas extras aos professores.

O valor do crédito adicional especial no orçamento é de R$ 362.650,00 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinqüenta reais).

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Palácio dos Pioneiros, em 04 de Agosto de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 339/10
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 1460 , DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos e na forma do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 362.650,00 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta reais), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte descriminação:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
12.361.0006.2.027 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 29.000,00
Fonte de Recurso: 03 – Fundeb 60%
12.361.0006.2.028 – Manutenção de Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 331.650,00
Fonte de Recurso: 05 – Convênio Federal
12.365.0007.2.029 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 2.000,00
Fonte de Recurso: 03 – Fundeb 60%

Art. 2º - O recurso para cobertura do presente crédito adicional especial serão os provenientes de:

I – R$ 331.650,00, do Convênio nº 701034/2010 /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Programa Caminho da Escola;

II – Anulação de dotação conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte descriminação:

12.361.0006.2.027 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 31.000,00
Fonte de Recurso: 03 – Fundeb 60%

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Contra 00
Sessão Extraordinária Horas 20:00
Em 09 de 08 de 10

Palácio dos Pioneiros, em 04 de agosto de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Contra 00
Sessão Extraordinária Horas 20:45
Em 09 de 08 de 10